

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2024 - SEMAS	
PORTARIA Nº 074/2024 - SEDUC	



PORTARIA Nº 001/2024 - SEMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

PORTARIA Nº 01 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

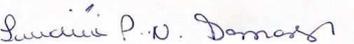
Dispõe sobre Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar da Servidora Luciene Jesus dos Santos.

A **Secretária Municipal de Assistência Social de Esplanada**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atenção aos art. 73, § 2º e art. 171 da Lei 674/2009 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esplanada, de 26 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar da Servidora **Luciene Jesus dos Santos**, agente de serviços, matrícula funcional nº 0793, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 01/08/2024 a 29/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2024.


Laudiceia Pessoa Neves Damasceno
Secretária de Assistência Social

Laudiceia Pessoa Neves Damasceno
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 249/2021

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



PORTARIA Nº 074/2024 - SEDUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ESPLANADA
CONSTITUÍDO EM 1970

PORTARIA Nº 074 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde da
Servidora Patrícia Guimarães de Santana dos Santos.

A **Secretária Municipal de Educação de Esplanada**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atenção aos art. 73, § 2º e art. 171 da Lei 674/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esplanada, de 26 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23/09/2024 a 21/11/2024, a servidora Patrícia Guimarães de Santana dos Santos, professora 40 h, matrícula funcional nº 0278, lotada na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos de 23 de setembro de 2024.

Esplanada, 27 de Setembro 2024.


JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 294/2021

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500